

Código de Ética

Sirvimar

Serviços



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
Mensagem do nosso General Manager	5
Objetivos	6
Escopo	6
NOSSA CULTURA	7
Nossa Missão e Visão	8
Nossos Valores	9
NOSSO PESSOAL	10
Direitos Humanos	11
Respeito pela Dignidade Humano	11
Inclusão e Diversidade	11
Princípios e direitos fundamentais no trabalho	12
Segurança e saúde no trabalho	13
NOSSO PLANETA	14
Compromisso com a nossa comunidade, meio ambiente	15 16
NOSSOS RECURSOS	18
Uso de ativos SIRVIMAR	19
Gestão de informação	20
Informações privilegiadas e confidenciais	20
Registros contábeis e financeiros	21
Propriedade intelectual	21
Dados pessoal	21
segurança de informação	21
NOSSO RELACIONAMENTO COM TERCEIROS	22
Clientes	23
Fornecedores	24
Competição	25
governo e autoridades	26
Marketing	27

CULTURA DA LEGALIDADE	28
Conformidade regulamentar	29
Anti-corrupção	30
Anti-suborno	30
lavagem de dinheiro	31
contribuições políticas	31
Conflito de interesse	32
Interesses financeiros	32
família e outros	33
Presentes, hospitalidade e entretenimento	33
Outras atividades	33
NOSSAS RESPONSABILIDADES	34
Conselho de Administração	35
Diretores	35
Comitês de Auditoria e Práticas Corporativas	36
Secretário da Administração	36
Regulamentos e Governança Corporativa SIRVIMAR	37
Comitês de Ética	37
Diretores Gerais das Divisões de Negócios	38
Colaboradores	38
Recursos Humanos	39
Auditoria Interno	39
SISTEMA DE CONFORMIDADE ÉTICA	40
Relatórios	41
Linha Ética SIRVIMAR	42
Atenção às dúvidas e preocupações	44
Medidas corretivas	44

INTRODUÇÃO



**MENSAGEM DO NOSSO GENERAL MANAGER •
OBJETIVOS •
ESCOPO •**

MENSAGEM DO NOSSO GENERAL MANAGER

Na SIRVIMAR sabemos que, para cumprir nossa missão de gerar valor econômico e social, devemos colocar em prática os valores que temos cultivado. Agir com respeito, honestidade e integridade, e cumprir as leis e regulamentos do país em que operamos, é uma parte essencial da nossa cultura corporativa.

O Código de Ética SIRVIMAR é a base da nossa conduta empresarial e é a base das nossas políticas, procedimentos e diretrizes. Foi aprovado pelo Conselho de Administração, que também autorizou a sua expedição e sua permanente atualização, necessária em virtude das mudanças que se observam no meio social.

A atualização deste código permite-nos reforçar a confiança dos nossos diretores, colaboradores, investidores, clientes, fornecedores, autoridades e comunidades. O Código de Ética SIRVIMAR formaliza nossos princípios éticos em um único documento, unifica critérios e estabelece um referencial comum que nos orienta a agir sempre de forma integral.

É uma ferramenta de trabalho útil que nos orienta a tomar as decisões certas de acordo com nossos valores. Convido a todos nós que fazemos parte da família SIRVIMAR a ler e consultar permanentemente o nosso Código de Ética SIRVIMAR. Também é muito importante que nos comuniquemos quaisquer irregularidades que observarmos.

Conto com vosso apoio, entusiasmo e compromisso para continuar construindo histórias de sucesso e fortalecendo a reputação da SIRVIMAR.

Com os melhores cumprimentos,
Carlos Luís de Andrade Montez
General Manager da SIRVIMAR



OBJETIVOS

1. Estabelecer os princípios e padrões fundamentais que orientam nosso comportamento ético em relação aos nossos clientes, fornecedores, autoridades, organizações de sociedade civil, o meio ambiente, a comunidade e com todos que interagem com a SIRVIMAR.
2. Definir as responsabilidades dos diretores e colaboradores da empresa para cumprir e fazer cumprir este Código de Ética SIRVIMAR, que, juntamente com as demais Diretrizes Internas da SIRVIMAR faz parte de nosso sistema de governança corporativa.
3. Divulgar a Linha Direta de Ética SIRVIMAR, por meio da qual pode ser relatado qualquer comportamento, não conformidade ou prática que não esteja de acordo com as disposições deste documento
Código de Ética SIRVIMAR e demais Diretrizes Internas da SIRVIMAR.

ALCANCE

1. Nosso Código de Ética SIRVIMAR aplica-se aos membros de Administração, funcionários e qualquer pessoa que atue em nome da SIRVIMAR e suas subsidiárias.
2. Este Código de Ética SIRVIMAR não é nem pretende ser exaustivo. Portanto, situações imprevistas serão resolvidas de acordo com critérios de melhores práticas de gestão e governo corporativo.
3. Tópicos adicionais decorrentes de diversas situações do nosso negócio e da dinâmica do meio ambiente em geral, serão incorporados conforme necessário.

NOSSA CULTURA



**NOSSA MISSÃO E VISÃO •
NOSSOS VALORES •**

NOSSA MISSÃO E VISÃO

Estabelecemos uma Missão, Visão e Valores, que nos indicam o caminho e orientam o planejamento de estratégias e projetos voltados ao sucesso para atrair e satisfazer a demanda dos clientes, gerar consistentemente valor econômico para empresa, bem como um maior desenvolvimento social .

MISSÃO

Gerar valor econômico e social por meio de empresas e instituições.

GERAMOS VALOR ECONÔMICO

Através do desenho, construção e dimensionamento de modelos de negócios massivos, que capacitam nossos clientes de forma diferenciada e eficiente em suas necessidades diárias.

GERAMOS VALOR SOCIAL

Contribuir para melhorar as comunidades que nos inserimos com nossas ações, com o desenvolvimento integral de nossos colaboradores e com propostas de valor que geram bem-estar.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Ser o melhor detentor, parceiro e operador de longo prazo dos nossos negócios.
- Aspirar a dobrar o valor do nosso negócio.
- Ser líderes em nossos mercados.
- Ser o melhor empregador e vizinho das comunidades em que atuamos.

VISÃO

O foco em cumprir nossa missão só é acompanhado pela paixão em alcançar nossos objetivos estratégico.

NOSSOS VALORES

Vivemos o compromisso com sentido de pertença e responsabilidade nas nossas ações através dos Valores que são parte integrante da organização, e que fornecem a base para o desenvolvimento de uma normatividade sobre a qual se tomam decisões e se executam ações com valor.

Um colaborador SIRVIMAR gera um grande impacto, busca sempre transcender, coloca o bem maior da organização acima de seus objetivos profissionais e se destaca por:



INTEGRIDADE E RESPEITO

Ele é correto em seu comportamento e mantém um tratamento respeitoso e digno com todas as pessoas.



SIMPLICIDADE E ATITUDE DE SERVIÇO

Ele percebe que todos são valiosos e importantes e estão sempre dispostos a colaborar e servir em benefício de nossa organização.



SENSO DE RESPONSABILIDADE

Está comprometido. Ele mede, reconhece e assume a responsabilidade por suas ações.



PAIXÃO POR APRENDER

Ele está em constante busca de aprendizagem e novos desafios que lhe permitem desenvolver-se continuamente num ambiente dinâmico.

A forma como nossos funcionários trabalham apoia/desenvolve as capacidades distintas da SIRVIMAR e viabiliza nossa estratégia.



FOCO NO CLIENTE

Buscando sempre melhorar a proposta de valor e a experiência de nossos clientes.



ORIENTAÇÃO À INOVAÇÃO

Questionar constantemente o status quo para transformar positivamente nosso modelo de negócios.



COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA

Foco na melhoria contínua para alcançar a excelência e gerar valor.



APTIDÃO E DISPOSIÇÃO PARA COLABORAÇÃO

Desenvolva as melhores equipes trabalho e gera esforços coordenados através do pensamento sistêmico para capacitar nossos clientes.

NOSSO POVO



DIREITOS HUMANOS •

Respeito pela dignidade humana

- Inclusão e diversidade

PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS • NO TRABALHO

Segurança e saúde no trabalho -

DIREITOS HUMANOS

Na SIRVIMAR reconhecemos que os Direitos Humanos são o conjunto de prerrogativas baseadas na dignidade humana, cuja efetiva realização é essencial para o desenvolvimento integral da pessoa.

RESPEITO A DIGNIDADE HUMANA

1. Mostramos um comportamento leal, respeitoso, diligente e honesto.
2. Respeitamos a dignidade das pessoas, sua liberdade e sua privacidade.
3. Não permitimos conduta verbal, física ou visual que viole a dignidade e o respeito.
4. Temos o compromisso de promover e preservar um ambiente de trabalho em que todos os tipos de violência e assédio ou qualquer outra atividade que viole a dignidade e o respeito de nossos funcionários.

INCLUSÃO E DIVERSIDADE

5. Promovemos a inclusão para que a diversidade de nossos colaboradores possa agregar valor em um ambiente de direitos e deveres equitativos.
6. Não discriminamos pessoas fazendo qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência que não seja objetiva, racional ou proporcional e tenha por objetivo ou resultado impedir, restringir, impedir, prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício dos direitos humanos e liberdades por qualquer motivo, incluindo origem, raça, estado civil, idade, opinião, sexo, credo, tribo, filiação ou filiação sindical, etnia, classe social ou econômica, gravidez, identidade de gênero, orientação sexual, condição de saúde, deficiência ou nacionalidade.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS NO TRABALHO

Na SIRVIMAR, estamos comprometidos em crescer como uma organização de alto desempenho onde o talento, a cultura e a liderança são os principais impulsionadores do desenvolvimento das nossas pessoas e do cumprimento dos nossos objetivos estratégicos. Por isso, procuramos promover o desenvolvimento profissional dos nossos colaboradores, proporcionando-lhes a formação e os recursos necessários para promover a sua segurança e sucesso no trabalho.



1. Valorizamos, respeitamos e protegemos as pessoas que trabalham na SIRVIMAR.
2. Não permitimos o trabalho forçado, apoiamos a erradicação do trabalho infantil e cumprimos as leis aplicáveis em relação à contratação de menores.
3. Relatamos casos em que aqueles de nós que não podem atender as nossas responsabilidades objetivamente, por receber pressão de terceiros que usem seu cargo, autoridade ou influência na SIRVIMAR.



SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

4. Acreditamos que a integridade física, a segurança e a saúde no trabalho de nossos funcionários são tão importantes quanto qualquer outra função e objetivo da SIRVIMAR.
5. Tomamos as medidas necessárias para garantir que os seguintes objetivos de saúde e segurança ocupacional sejam atendidos:
 - a) Fornecer e manter locais de trabalho seguros e saudáveis.
 - b) Fornecer e manter um ambiente de trabalho adequado.
 - c) Desenvolver uma cultura de segurança entre os funcionários.
 - d) Fornecer ferramentas necessárias em situações que exijam teletrabalho.



NOSSO PLANETA



**COMPROMISSO COM A NOSSA
COMUNIDADE •**

MEIO AMBIENTE •

COMPROMISSO COM A NOSSA COMUNIDADE

Reconhecemos nosso compromisso de contribuir para o desenvolvimento das comunidades por meio de nossa gestão empresarial, que é uma amostra dos princípios e Valores que praticamos desde nossa origem.



1. Estabelecemos alianças estratégicas com organizações da sociedade civil e outras entidades, cujo objetivo é potencializar o impacto social de nossas ações comunitárias.
2. Exercemos a cidadania ativa participando de assuntos comunitários e públicos, que nos permitem ter impacto no desenvolvimento humano e econômico das comunidades em que atuamos.



MEIO AMBIENTE

Conhecemos, abordamos e mitigamos os riscos associados ao impacto ambiental do uso de energia, água e gestão de resíduos em toda a cadeia de valor de todas as nossas operações.

1. Reconhecemos a proteção e conservação do meio ambiente como parte de nosso compromisso social.
2. Incentivamos o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ecologicamente corretas em nossas operações.





3. Tomamos as medidas necessárias para que na SIRVIMAR:

- a) Procedimentos de resposta eficazes a possíveis emergências são implementadas para minimizar o impacto de incidentes imprevisíveis.
- b) Mudanças significativas nas unidades operacionais e nos processos são avaliadas previamente para evitar impactos adversos ao meio ambiente.
- c) As descargas para a drenagem e as emissões para o ar são reduzidas, e que estas não causem um impacto ambiental adverso.
- d) A utilização de fontes de energia limpa é promovida, a energia é utilizada de forma eficiente e o seu consumo é monitorizado.
- e) As medidas necessárias são tomadas para evitar acidentes ambientais que possam ser causados por nossas operações.
- f) Promove-se o uso eficiente da água, bem como atividades que promovam o seu cuidado e conservação.
- g) É promovida uma cultura de plantio urbano.
- h) Garantimos o crescimento operacional comprometidos com a redução do impacto no meio ambiente, implementando programas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos de nossas operações, bem como dos resíduos relacionados aos nossos produtos e serviços.

NOSSOS RECURSOS



USO DOS ATIVOS SIRVIMAR •

GESTÃO DE INFORMAÇÕES •

Informações privilegiadas e confidenciais

Registros contábeis e financeiros

Propriedade Intelectual

Dados Pessoais

Segurança da informação

USO DE ATIVOS SIRVIMAR

Temos a responsabilidade de proteger e utilizar adequadamente os ativos da SIRVIMAR, bem como buscar o melhor uso dos recursos atribuídos.



1. Protegemos e preservamos os ativos da SIRVIMAR e aqueles que utilizamos em nome da SIRVIMAR.
2. Utilizamos com eficiência os ativos da SIRVIMAR para contribuir para a consecução de seus objetivos.
3. Usamos o nome ou os recursos da SIRVIMAR com responsabilidade, sempre e exclusivamente visando o benefício da empresa.

GESTÃO DE INFORMAÇÕES

Protegemos e preservamos as informações que geramos, obtemos e tratamos, próprias ou de terceiros, como patrimônio da empresa, com responsabilidade, ética e de acordo com as leis aplicáveis à nossa operação e com os sistemas autorizados pela administração.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E CONFIDÊNCIAIS

1.



Não divulgamos e evitamos o vazamento de informações privilegiadas e/ou confidenciais a pessoas não autorizadas, em conformidade com as disposições das leis em vigor.

2. Não realizamos operações em benefício próprio ou de terceiros, com qualquer classe de valores mobiliários de emissão da SIRVIMAR, cujo preço possa ser influenciado pela informação privilegiada que possuímos.
3. Não fazemos comentários, inclusive na mídia familiar ou nas redes sociais, sobre as atividades que realizamos dentro da SIRVIMAR, que sejam prejudiciais a ela ou a quem dela faz parte.
4. Os porta-vozes oficiais da SIRVIMAR são as únicas pessoas autorizadas a fornecer informações sobre a empresa.



REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

5. Registramos as informações contábeis e financeiras de forma completa, correta e tempestiva de acordo com as normas contábeis vigentes, o que é estabelecido pelas leis aplicáveis à nossa operação.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

6. Não divulgamos nenhum tipo de informação confidencial, inclusive aquela relacionada a segredos industriais e intelectuais, processos, métodos, estratégias, planos, projetos, dados técnicos, de mercado ou qualquer outro tipo de dados. Mantemos a confidencialidade de tais informações mesmo após o término de nosso vínculo, bem como com as informações confidenciais das empresas nas quais trabalhamos anteriormente.

DADOS PESSOAIS

7. Obtemos e tratamos os dados pessoais de forma responsável, ética e de acordo com as leis aplicáveis à nossa operação.

SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

8. Estamos conscientes da responsabilidade partilhada por todos, na proteção e preservação da segurança da informação que gerimos.
9. Usamos e protegemos com responsabilidade as contas de acesso e senhas atribuídas aos recursos tecnológicos.

NOSSA RELAÇÃO COM TERCEIROS



- CLIENTES •
- FORNECEDORES •
- COMPETENCIA •
- GOVERNO E AUTORIDADES •
- MARKETING •

CLIENTES

Na SIRVIMAR buscamos melhorar a proposta de valor e a experiência de nossos clientes.



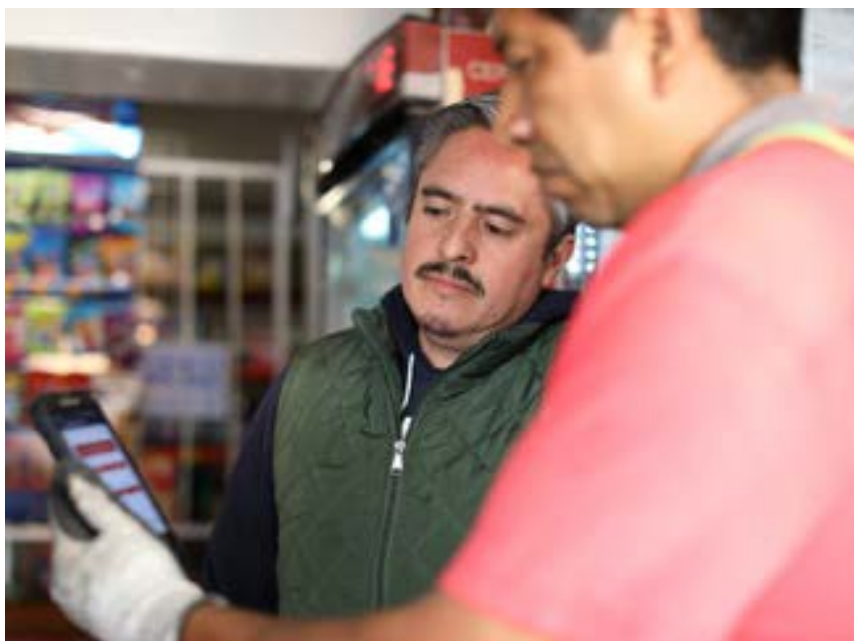
1. Atendemos os clientes oferecendo um tratamento justo e honesto em cada transação, aderindo aos princípios e Valores SIRVIMAR, fornecendo produtos e serviços com a mais alta qualidade e pontualidade.
2. Não fazemos falsas comparações com produtos ou Serviços equivalentes aos oferecidos pelos concorrentes.
3. Entendemos a necessidade de consumo de nossos clientes e temos o compromisso de inovar nossos processos e produtos para satisfazê-los.
4. Divulgamos, por meio de nossos canais oficiais de comunicação, nosso Código de Ética em toda a nossa cadeia de valor.



FORNECEDORES

Contribuímos para a melhoria do desempenho trabalhista, social e ambiental de nossos fornecedores e buscamos que operem com base em políticas, princípios e práticas empresariais responsáveis.

1. Só incluímos em nosso portfólio de fornecedores aqueles que compartilham nossa ética e Valores de acordo com este Código de Ética.
2. Nós que negociamos a aquisição dos bens e serviços que a SIRVIMAR exige, oferecemos e demandamos tratamento profissional dos fornecedores em cada transação, sempre buscando o melhor interesse da empresa.
3. Asseguramos a participação equitativa dos fornecedores com base nos critérios de qualidade, rentabilidade e serviço, e considerando os padrões éticos, ambientais e de segurança da informação estabelecidos pela SIRVIMAR.
4. Consideramos conduta ilegal solicitar ou receber qualquer tipo de incentivo de fornecedores para sua seleção ou promoção, que não seja em benefício da empresa.



COMPETÊNCIA

Fazemos negócios de forma justa com base em nossos princípios éticos e em conformidade com as leis de concorrência aplicáveis.
A nossa operação.



1. Não participamos de nenhum acordo com clientes, fornecedores ou concorrentes, que busque limitar o livre jogo das forças dos mercados em que atuamos.
2. Aqueles de nós que têm contato com representantes de concorrentes demonstram uma atitude profissional, apegados aos princípios e Valores da empresa que representamos, e cuidam da nossa imagem pessoal e da SIRVIMAR.
3. Na interação com concorrentes, seja individualmente ou em fóruns e associações empresariais ou profissionais, não comentamos questões que possam gerar riscos ou possíveis contingências para a SIRVIMAR em termos de cumprimento das leis de concorrência.

GOVERNO E AUTORIDADES

Na SIRVIMAR, nossos Valores são a base para as relações com o governo e autoridades das províncias onde atuamos, proporcionando um tratamento de abertura e respeito.



1. Cumprimos as leis, regulamentos e outros regulamentos aplicáveis estabelecidos pelos governos das províncias em que operamos.
2. Colaboramos em todos os momentos com o governo e autoridades competentes para o pleno exercício de seus poderes, e atuamos de acordo com a lei em defesa dos legítimos interesses da SIRVIMAR.
3. Respeitamos o governo e as autoridades, a quem oferecemos tratamento amigável, e buscamos um ambiente de abertura e confiança que facilite a discussão de questões e o estabelecimento de acordos.
4. Atendemos às exigências e observações de governos e autoridades no exercício de seus poderes conferidos pelas leis ou regulamentos aplicáveis, buscando colaborar de forma efetiva e cortês no cumprimento de sua missão.
5. As relações que mantemos em nome da SIRVIMAR com órgãos ou funcionários governamentais são realizadas em conformidade com as leis aplicáveis às nossas operações e este Código de Ética da SIRVIMAR.
6. Antes de entrar em contato com o governo e/ou autoridades em nome da SIRVIMAR, verificamos, junto às áreas de Relações Institucionais de nossa Unidade de Negócios, que a interação está dentro de nossas faculdades.

MARKETING

A comunicação através da publicidade e marketing da SIRVIMAR é:



1. Legal, decente, honesto, verdadeiro e de acordo com os princípios da concorrência leal e das boas práticas comerciais.
2. Preparado com sentido de responsabilidade social e baseado em princípios de honestidade e boa-fé.
3. Verificável e livre de elementos que possam levar a uma interpretação errônea das características dos produtos e serviços oferecidos.
4. Respeitando os valores morais, evitando circunstâncias antiéticas que violem a integridade e a dignidade humana ou usem símbolos culturalmente ofensivos.



CULTURA DA LEGALIDADE



CONFORMIDADE REGULATÓRIA •
ANTI-CORRUPÇÃO •
Anti-soborno -

ANTI-LAVAGEM DE DINHEIRO •

CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS •

CONFLITO DE INTERESSES •
Intereses financeiros -
Familiares e outros -
Presentes, Hospitalidade e entretenimento -
Outras actividades -

CONFORMIDADE REGULATÓRIA

Na SIRVIMAR, a legalidade faz parte de nossa cultura e trabalhamos para que nossos colaboradores a pratiquem, acreditamos firmemente que nosso mundo exige organizações e indivíduos comprometidos com a sociedade.



1. Cumprimos as leis, regulamentos e portarias aplicáveis à nossa operação, bem como as Diretrizes Internas estabelecidas pela Direção da SIRVIMAR.



ANTI-CORRUPÇÃO

Realizamos práticas comerciais de acordo com a lei, com honestidade e ética, com tolerância zero ao suborno, rejeitando, denunciando e combatendo qualquer ato de corrupção e extorsão.

1. Em nossas atividades dentro e fora da SIRVIMAR ou em seu nome, diretamente ou por meio de terceiros, não participamos de atos de corrupção, portanto;
 - não ordenamos, autorizamos ou prometemos a realização de práticas corruptas,
 - não induzimos nenhuma pessoa a exercer práticas corruptas, e
 - não conspiramos na realização do mesmo.
2. Cumprimos as leis anticorrupção aplicáveis à nossa operação.

ANTI-SUBORNO

3. Rejeitamos qualquer tipo de suborno seja de que entidade for.



CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO

1. Cumprimos as leis aplicáveis à prevenção do branqueamento de capitais e promovemos o seu conhecimento e cumprimento junto dos nossos colaboradores.
2. Desenvolvemos processos e mecanismos para o cumprimento das leis aplicáveis na prevenção à lavagem de dinheiro, que contribuem para a geração de segurança e confiança nos setores da economia nas províncias em que atuamos.



CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

1. Aqueles de nós que participam de atividades políticas de qualquer jurisdição não envolvem a SIRVIMAR, estabelecendo claramente que agimos a título pessoal e não em nome da empresa.
2. Cumprimos os requisitos estabelecidos pelas leis locais sobre contribuições políticas nas províncias em que atuamos, bem como as Diretrizes Internas estabelecidas pela SIRVIMAR.

CONFLITO DE INTERESSE

Na SIRVIMAR realizamos todas as nossas atividades com integridade e ética profissional, sempre colocando os interesses da SIRVIMAR acima dos nossos interesses pessoais, evitando obter benefícios pessoais impróprios.

INTERESSES FINANCEIROS

1. Aqueles que tenham ou pretendam ter relações comerciais, empresariais ou de investimento em empresas ou outros negócios que tenham ou busquem relações comerciais ou de negócios com a SIRVIMAR, somente poderão realizar tais relações comerciais, empresariais ou de investimento, desde que tenham sido previamente analisados e aprovados de acordo com as Diretrizes Internas da SIRVIMAR.
2. Não temos interesses ou investimentos que nos permitam influenciar, nem participamos das atividades comerciais de negócios concorrentes.



FAMILIARES E OUTROS

3. Não participamos ou influenciamos direta ou indiretamente nas exigências, negociações, contratações e processos decisórios, referentes a qualquer cliente, fornecedor e/ou parceiro de negócios, se com algum deles, ou em qualquer um deles:
 - temos uma relação familiar, ou
 - temos um familiar que é sócio, investidor ou representante, ou
 - temos um relacionamento (incluindo amizade) que possa gerar um conflito com os interesses da SIRVIMAR ou algum benefício pessoal (inclusive se esse relacionamento for com um sócio, investidor, representante ou funcionário do referido cliente, fornecedor ou parceiro de negócios).
4. Impedimos que nossos familiares trabalhem para nós, exceto nos casos autorizados de acordo com as disposições de nossas Diretrizes Internas SIRVIMAR.
5. Aqueles de nós que realizam trabalhos de vigilância, supervisão, auditoria ou controle sobre as atividades realizadas por um familiar, informam ao nosso superior a ser substituído dessa responsabilidade.
6. Não intercedemos nem atendemos às exigências de superiores, subordinados, colegas de trabalho, familiares ou amigos, se isso prejudicar a SIRVIMAR.

PRESENTES, ATENÇÃO E ENTRETENIMENTO

7. Não recebemos, entregamos, pagamos, oferecemos, prometemos ou autorizamos direta ou indiretamente, em nome da SIRVIMAR ou a título pessoal, dinheiro, presentes, condições vantajosas, salários, viagens, comissões ou qualquer outra coisa de valor para obter qualquer vantagem ou benefício impróprio de qualquer tipo.
8. Não damos ou oferecemos presentes a funcionários do governo.
9. Apenas aceitamos, damos ou oferecemos brindes de caráter promocional, ocasional e simbólico.
10. Apenas prestamos serviços de acordo com as disposições da nossa Política Corporativa e as disposições legais aplicáveis.
11. Quando um cliente ou fornecedor nos convidar, que envolva uma viagem fora da cidade ou para assistir a um evento desportivo ou qualquer outro tipo de entretenimento, devemos cumprir as disposições deste Código de Ética e das Diretrizes Internas SIRVIMAR, e obter as correspondentes aprovações prévias para avaliar a justificativa comercial de sua assistência.

OUTRAS ATIVIDADES

12. Não realizamos nenhuma atividade externa que possa afetar nossa capacidade e disponibilidade com as obrigações que temos com a SIRVIMAR.

NOSSAS RESPONSABILIDADES



**CONSELHO ADMINISTRATIVO •
DIRETORES •**

**COMITÊS DE AUDITORIA E •
PRÁTICAS CORPORATIVAS**

SECRETARIA DO CONSELHO •

**REGULAMENTO E GOVERNANÇA •
SIRVIMAR CORPORATIVO**

COMITÊS DE ÉTICA •

DIRETORES GERAIS •

COLABORADORES DE DIVISÕES DE NEGÓCIOS •

RECURSOS HUMANOS •

AUDITORIA INTERNA •

AVISO DE GESTÃO

1. Aprovar o conteúdo e ajustes do Código de Ética SIRVIMAR, bem como sua emissão.
2. Assegurar, em coordenação com a Direção Geral, a divulgação deste Código de Ética SIRVIMAR.



DIRETORES

1. Conheça o Código de Ética SIRVIMAR e assine anualmente a Carta Compromisso de cumprimento de suas disposições.
2. Indique ao General Manager os aspectos deste Código de Ética SIRVIMAR, cuja interpretação ou aplicação considera não ser suficientemente clara, para definir uma solução.
3. Denuncie qualquer possível violação do Código de Ética SIRVIMAR.

COMITÊS DE AUDITORIA E PRÁTICAS CORPORATIVAS

1. Supervisionar o cumprimento do Código de Ética SIRVIMAR.
2. Submeter ao General Manager as alterações propostas ao Código de Ética SIRVIMAR para aprovação.



SECRETARIA DO CONSELHO

1. Divulgar o Código de Ética SIRVIMAR entre os membros da Administração.
2. Assegurar que os membros da Administração assinem anualmente o Termo de Compromisso de cumprimento do Código de Ética SIRVIMAR.



REGULAMENTO E GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. Monitorar as diversas situações e exigências do negócio, bem como a dinâmica de seu ambiente para propor e, se for o caso, modificar o conteúdo do Código de Ética SIRVIMAR e demais Diretrizes Corporativas.
2. Assegurar que todos os diretores e gerentes assinem anualmente a Carta Compromisso de cumprimento do Código de Ética SIRVIMAR e demais Diretrizes Internas SIRVIMAR.
3. Tirar dúvidas sobre a interpretação e conteúdo do Código de Ética e demais Diretrizes Corporativas SIRVIMAR.
4. Monitorar o cumprimento do Código de Ética SIRVIMAR e outras Diretrizes Corporativas.

COMITÊS DE ÉTICA



1. Assegurar, em suas Unidades de Negócios, o cumprimento do Código de Ética SIRVIMAR para promover a Cultura SIRVIMAR.
2. Assegurar a divulgação, compreensão e uso do Código de Ética SIRVIMAR e da Linha de Ética SIRVIMAR.
3. Orientar no atendimento de denúncias recebidas na Linha de Ética SIRVIMAR, bem como com dúvidas e preocupações relacionadas a possíveis violações deste Código de Ética SIRVIMAR e outras Diretrizes Internas SIRVIMAR.
4. Promover e assegurar que o processo de investigação das denúncias recebidas através da Linha de Ética SIRVIMAR seja realizado de forma objetiva, imparcial e confidencial.
5. Deliberar sobre as medidas corretivas que, de acordo com as Diretrizes de Sanções da SIRVIMAR, sejam aplicáveis por atos ou omissões que violem o Código de Ética e demais Diretrizes Internas, e sugerir sua aplicação à Diretoria de Recursos humanos.

DIRETORES GERAIS DAS DIVISÕES DE NEGÓCIOS

1. Divulgar o Código de Ética SIRVIMAR e outras Diretrizes Internas SIRVIMAR entre os funcionários.
2. Assegurar, em suas divisões de negócios, o cumprimento das disposições do Código de Ética SIRVIMAR e demais Diretrizes Internas da SIRVIMAR.

COLABORADORES

1. Conheça e cumpra o Código de Ética e outras Diretrizes Internas da SIRVIMAR.
2. Denuncie qualquer violação e/ou risco de violação do Código de Ética e outras Diretrizes Internas da SIRVIMAR.
3. Conheça e utilize, se necessário, a Linha Ética SIRVIMAR.
4. Assine o Termo de Compromisso para cumprir o Código de Ética e demais Diretrizes Internas SIRVIMAR de acordo com a periodicidade indicada pela organização.
5. Relate imediatamente qualquer Conflito de Interesse, seja real, potencial ou aparente.



RECURSOS HUMANOS



1. Divulgar entre os funcionários o Código de Ética SIRVIMAR, outras Diretrizes Internas SIRVIMAR, incluindo o procedimento informar através da Linha Direta de Ética da SIRVIMAR, bem como as atualizações de tais documentos.
2. Incluir nos programas de acolhimento e treinamento os temas contidos no Código de Ética SIRVIMAR e demais Diretrizes Internas SIRVIMAR.
3. Integrar na organização os colaboradores que compartilham nossa ética e Valores de acordo com este Código de Ética SIRVIMAR.

AUDITORIA INTERNA

1. Avaliar o cumprimento das disposições contidas no Código de Ética SIRVIMAR.
2. Informar os Comitês de Auditoria e Práticas Corporativas da Administração sobre qualquer violação do Código de Ética SIRVIMAR.
3. Acompanhar as medidas adotadas pela administração nas violações relatadas por meio da Linha de Ética SIRVIMAR.



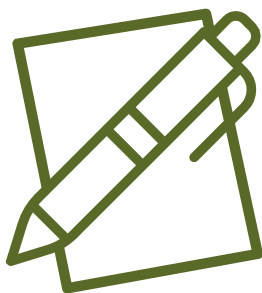
SISTEMA DE CONFORMIDADE ÉTICO



- RELATÓRIOS •**
- LINHA ÉTICA SIRVIMAR •**
- ATENÇÃO PARA DÚVIDAS E PREOCUPAÇÕES •**
- MEDIDAS CORRETIVAS •**

RELATÓRIOS

Na SIRVIMAR, nossos Valores constituem uma parte essencial e essencial da vida e da cultura, portanto, levamos a sério qualquer denúncia sobre práticas ilegais ou condutas inadequadas detectadas em nossa empresa.



1. Mantemos em total sigilo as denúncias recebidas por os diretores da SIRVIMAR em nome de seus funcionários e terceiros, ou tanto as coletadas através do Hotline de Ética SIRVIMAR ou por qualquer outro meio, exceto quando for obrigatório revelar parte ou todo o conteúdo do relatório e/ou sua investigação correspondente, de acordo com a legislação aplicável.
2. Não toleramos denúncias infundadas e de má fé feitas a uma pessoa inocente.
3. Para determinar que uma pessoa cometeu um ato ou omissão que viole o Código de Ética e outras Diretrizes Internas da SIRVIMAR, realizamos uma investigação objetiva e fundamentada que apóia a atribuição de responsabilidade à pessoa investigada.
4. Não tomamos nenhum tipo de retaliação contra pessoas que informar e/ou colaborar de boa fé em investigações onde se suponha o descumprimento de qualquer disposição estabelecida no Código de Ética SIRVIMAR ou em outras Diretrizes Internas SIRVIMAR.
5. O fato de não relatar qualquer violação deste Código de Ética e/ou de outras Diretrizes Internas SIRVIMAR de que tenha conhecimento, implica ser corresponsável por isso e merece uma medida corretiva.
6. Atendemos e documentamos todos os relatórios que são recebidos na Linha Ética SIRVIMAR.



LINHA DE ÉTICA SIRVIMAR

Promovemos e facilitamos a detecção de práticas ilegais e condutas inadequadas, por meio de comunicação aberta e mecanismos formais implementados de acordo com as disposições estabelecidas no Código de Ética da SIRVIMAR e informamos prontamente as violações.

1. A Linha Direta de Ética SIRVIMAR é um mecanismo formal utilizado por diretores e funcionários, bem como por terceiros com os quais a SIRVIMAR se relaciona no desenvolvimento de suas operações, para relatar qualquer violação do Código de Ética SIRVIMAR e outras Diretrizes Internas SIRVIMAR .
2. A Linha Ética SIRVIMAR está disponível 24 horas por dia, todos os dias do ano e é gerida de forma confidencial.
3. A Linha de Ética SIRVIMAR é supervisionada pelo Comitê de Auditoria da Administração SIRVIMAR.
4. Qualquer violação do Código de Ética e demais Diretrizes Internas da SIRVIMAR, além de poder denunciá-lo à Linha Direta de Ética da SIRVIMAR, poderá ser comunicada ao Comitê de Ética ou à área de Recursos Humanos.



Para facilitar a recepção das denúncias, dispomos dos seguintes meios:

Correspondência eletrónico: linhaetica@sirvimar.com

Telefone:

Luanda: +244 222 397 111

Cabinda: +244 231 224 747

Fax: +244 231 223 932

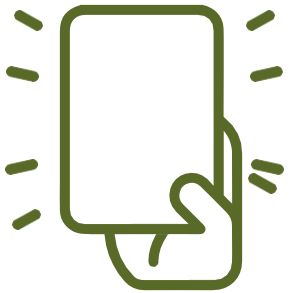
Internet: www.sirvimar.com/contacto

ATENDIMENTO A DÚVIDAS E PREOCUPAÇÕES



Promovemos uma cultura de prevenção, por isso recebemos dúvidas e preocupações sobre o cumprimento de nosso Código de Ética SIRVIMAR e outras Diretrizes Internas SIRVIMAR através da Linha de Ética SIRVIMAR.

MEDIDAS CORRETIVAS



1. As violações deste Código de Ética da SIRVIMAR e das demais Diretrizes Internas da SIRVIMAR estarão sujeitas a medidas corretivas.
2. A gravidade das medidas corretivas dependerá da gravidade das infrações cometidas.
3. As medidas corretivas vão desde uma repreensão escrita, demissão, até uma denúncia criminal perante as autoridades competentes e o exercício de qualquer outra ação legal que corresponda, de acordo com as disposições da Diretriz de Sanções SIRVIMAR.
4. Consideramos uma violação deste código não aplicar medidas corretivas ao não cumprimento do mesmo.
5. Respeitamos os direitos das pessoas envolvidas nas denúncias recebidas e validamos e documentamos todas as evidências disponíveis antes de emitir qualquer ação corretiva.



CÓDIGO DE ÉTICA SIRVIMAR

CABINDA -Angola

Março de 2022

